



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1757/2024

11.03.2024

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. VOLMIR KLAUS**, portador do RG nº 7.930.040-3 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código MLP, Grupo Ocupacional 05, Nível 17, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**11 de março de 2024**).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2281 Pág.: 4A

Data: 14 / 03 / 2024. *JTO*

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2979 Pág.: 248 e 249

Data: 12 / 03 / 2024. *JTO*

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 05/2024. Herculio Vieira de Andrade Neto, Prefeito Municipal em Exercício de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas...

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1757/2024 - 11.03.2024. Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências...

CMSEF - COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS DE SALGADO FILHO
Rua Floriano Francisco Anater, 50 Centro, Salgado Filho - PR

REGULAMENTO GERAL DA 28ª FESTA DO VINHO E DO QUEIJO DO SALGADO FILHO-PR.
CAPÍTULO I - CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO. Art. 1º - A 28ª Festa do Vinho e do Queijo de Salgado Filho-PR, promovida pela Comissão Municipal de Eventos de Salgado Filho-PR, parceria com Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR e empresas parceiras, realizada no Parque Arnaldo Busato, pavilhões da Festa do Vinho e do Queijo e áreas destinadas anualmente. Art. 2º Este regulamento da 28ª Festa do Vinho e do Queijo, normaliza o funcionamento do evento, expositor, expositores e patrocinadores interessados. Art. 3º A execução das tarefas executivas e administrativas relacionadas ao planejamento e programação do evento fica a cargo da Comissão Municipal de Eventos de Salgado Filho (CMSEF), que é composta por membros pertencentes ao Executivo Municipal, clubes, entidades, igrejas, comércios e pessoas representativas do Município. CAPÍTULO II - NORMAS GERAIS DO EVENTO. Art. 4º Poderão participar como expositores na 28ª Festa do Vinho e do Queijo, empresas locais, regionais, e/ou estaduais com território de atuação credenciadas e aprovadas pela CMSEF. DA ORGANIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO - Expositores locais que fizerem parte da edição anterior, até o dia 20/03/2024; Expositores regionais e/ou demais que fizerem parte da edição anterior. Até o dia 25/03/2024; - Expositores locais e regionais e/ou demais que não fizerem parte da edição anterior, até 30/03/2024. Estes terão sua solicitação analisada pela CMSEF em até 30/04/2024. Parágrafo único: Os expositores da edição anterior terão seu nome deferido pela CMSEF, para fazer parte da edição atual. Onde será analisado, como o mesmo teve sua participação naquela edição. Art. 5º O gerenciamento do espaço a ser ocupado, realizado pela CMSEF, obedecerá as disposições desse Regulamento, não sendo admitida a compra, empréstimo, venda, locação ou transferência, a qualquer título, dos direitos sobre o espaço. §1º O valor para locação do espaço será o estabelecido no PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Expositores do Município de Salgado Filho-PR, pagamento de 50% (R\$ 1.000,00, um Mil Reais) do valor do espaço, exceto quando da venda de bebidas, que será de 2.000,00. (Dois Mil Reais) a cada 09 metros quadrados, a locação será de acordo com a vagueta entre os stands; Expositores regionais e/ou demais, o valor será de R\$ 2.000,00. (Dois Mil Reais) e sua localização será de acordo com a ordem de procura. Parágrafo único - Stand interno tem a medida de (3x3m). II - NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, já existentes no comércio, não haverá pavilhões será explorado por: - Imprensa com CNAE específico no ramo de alimentação, com sede e em pleno funcionamento no município de Salgado Filho e/ou entidades sem fins lucrativos com sede no município. Lembrando que o mesmo não poderá ter como atividade principal a 28ª Festa do Vinho e do Queijo. § 2º Estas devem apresentar plano de trabalho, produtos a serem comercializados e equipe de colaboradores. § 3º Devem apresentar dois envelopes até o dia 27 de março de 2024, a Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR, contendo: I - Envelope nº 1 - Envelope nº 1, os envelopes serão abertos no dia 28 de março de 2024 às 16:00, os mesmos devem conter a seguinte documentação: Envelope nº 01 - CNPJ ativo, negativa municipal de débitos, negativa estadual e negativa federal e licença sanitária; Envelope nº 02 - Proposta de trabalho e valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), não estar exposto em estrutura fixa. Serão organizados pela CMSEF, levando em consideração a localização e o tipo de produto ofertado, com valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por espaço; expositores locais que atuam no município de Salgado Filho-PR, o valor será o valor (R\$ 1.000,00, um mil real); - ESPAÇO EXTERNO - O valor será de R\$ 1.000,00 (um mil real), para cada espaço ofertado no regulão 1 e 2, que compreende aos espaços ofertados na rua Píthouros Krause (Região 1) próximo do acesso ao estádio Homero Guisat e no parque do município (Região 2) e 4º Serão celebrados contratos entre a CMSEF e o expositor, onde constará a responsabilidade de cada parte e as possíveis sanções quando ao não cumprimento por ambas as partes. § 5º A CMSEF se reserva o direito de gerenciar os ramos de atividades que não estejam no fim de proporcionar melhores condições ao público, negando-se pressão por pedidos de exposições. Art. 6º A Administração Municipal e a Comissão Municipal de Eventos de Salgado Filho não se responsabilizarão pelos bens expostos. Art. 7º O expositor deverá permanecer durante todo o período de realização da feira, os expositores terão horário determinado: - Sexta-feira 12/07/2024, das 18h00 às 22h00; - Sábado 13/07/2024, das 09h00 às 22h00; - Domingo 14/07/2024 das 09h00 às 22h00. §1º Estes horários não se aplicam a praça de alimentação e ao stand de funcionamento do evento, não serão permitidas obras nos stands, ressalvados os casos de absoluta necessidade, mediante autorização expressa da Comissão Municipal de Eventos. Art. 8º A circulação de veículos para o abastecimento dos pontos de vendas e praça de alimentação será autorizada, desde que não haja trânsito massificado nos casos excepcionais, autorizados pela Comissão Municipal de Eventos através de credencial. Art. 9º Os expositores obrigam-se a apresentar à CMSEF a relação de produtos que serão comercializados durante o evento. No período de realização da feira, os expositores são obrigados a comercializar seus produtos ininterruptamente, mantendo sempre à disposição dos visitantes toda variedade de mercadorias que houver sido autorizado a comercializar, sem permitir ou aceitar qualquer outro item que não aqueles que estiverem dentro das condições das obrigações sujeita o expositor a pena de multa de 20% do valor do espaço, ou a rescisão de termo de autorização de pleno direito, com consequente perda do direito de uso ou concessão recusada, inclusive para anos sucessivos, sem direito a qualquer restituição de valores ou quaisquer reclamações. Art. 11. A confecção, manipulação e comercialização de seus produtos devem respeitar as exigências estabelecidas pela legislação em vigor, em especial do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária Municipal. Art. 12. Sem prejuízo de ação de reparação civil e de apuração de ilícito criminal, o não cumprimento deste regulamento, do contrato pertinente ao uso do stand, e das demais normas estabelecidas pelo poder público municipal e pela Comissão Municipal de Eventos de Salgado Filho ensejará a aplicação das seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente: I - advertência por escrito; II - imposição de multa; III - suspensão ou interdição do stand por até 3 (três) dias; IV - apreensão de mercadorias, objetos irregulares; V - rescisão do termo de autorização, sem direito a indenização ou ressarcimentos, sob pena de retenção coercitiva e perda do direito de preferência em anos sucessivos. CAPÍTULO III - LIMPEZA Art. 13. A Comissão Municipal de Eventos juntamente com a Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR, serão responsáveis pela organização da limpeza das áreas de uso comum e público em geral. Art. 14. A limpeza dos espaços objeto de autorização de uso deverá ser feita pelo expositor, que deverá acondicionar os resíduos de forma seletiva para o devido recolhimento e destinação pelo setor competente, incluindo os períodos de montagem, exposição e desmontagem dos stands. CAPÍTULO IV - SEGURANÇA Art. 15. Cabe à Comissão Municipal de Eventos, providenciar policiamento ostensivo e segurança com o objetivo de preservar o patrimônio público e garantir a ordem, durante o período do evento. CAPÍTULO V - MONTAGEM DE STANDS Art. 16. Os expositores terão seus espaços disponíveis na quarta-feira 10/07/2024 a partir das 08h00. CAPÍTULO VI - DOS PATROCÍNIOS Art. 17. Os patrocínios constituem-se em transferência gratuita, em caráter definitivo, de recursos visando o auxílio na realização do evento. §1º São formas de patrocínio: I - o repasse financeiro de valores; II - A contratação de prestação de serviços, conforme a necessidade do evento; III - A aquisição e distribuição de bens móveis para o evento; IV - Disponibilização de bens móveis e imóveis para o evento. §2º O patrocínio será destinado ao custeio de serviços relacionados com o produto do evento. Art. 18. As cotas de patrocínio são as seguintes: - PATROCINADOR MASTR. Cota de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), depositadas à conta corrente da Comissão Municipal de Eventos de Salgado Filho e/ou valor equivalente em bens ou serviços prestados. §1º O Patrocínador Master terá o direito de escolha do local do stand no evento de 60x3m destinado aos patrocinadores ouro e prata. O espaço para balão de 02 espaços para banner limitado em 2 metros quadrados, fora do parque Arnaldo Busato em Área de festa do vinho e do queijo estabelecido por decreto municipal, também terá direito de publicidade em 02 pontos a serem escolhidos no Regulamento do Evento (meios, mídias e implementos). Além de estarem presentes em todo o material de divulgação. III - O PATROCINADOR PRATA. Cota de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), depositadas à conta corrente da Comissão Municipal de Eventos de Salgado Filho e/ou valor equivalente em bens ou serviços prestados. §1º O Patrocínador Prata terá direito de stand no evento de 60x3 m. O espaço para balão e 02 espaços para banner limitado em 2 metros quadrados, fora do parque Arnaldo Busato em Área de festa do vinho e do queijo estabelecido por decreto municipal, também terá direito de publicidade em 02 pontos a serem escolhidos no Regulamento do Evento (meios, mídias e implementos) entrada ao estádio Homero Guisat e lateral do campo municipal. Além de estarem presentes em todo o material de divulgação. Os patrocinadores que são órgãos públicos, seguirão os trâmites exigidos pelos mesmos. IV - O PATROCINADOR ORO. Cota de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), os quais terão direito a 01 banner com limite de 2 metros quadrados no local do evento (Área de festa do vinho e do queijo estabelecido por decreto municipal). Também estarão presentes em todo o material de divulgação. Art. 19. Poderão ser patrocinadores do evento pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que o segmento não seja adverso aos segmentos "Produtos Coloniais, Café Colonial, Queijo Colonial, Vinho e Bebidas Livres". Poderão ser ainda patrocinadores, os quais serão vetados pela CMSEF caso se julgarem adversos. Art. 20. No caso de patrocinador de recurso financeiro, o valor deverá ser depositado em conta de titularidade da CMSEF a ser informada no momento da inscrição, até o dia 10 de março de 2024. CAPÍTULO VII - DO EVENTO Art. 21. A CMSEF - Comissão Municipal de Eventos Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Convocação nº 047/2024. A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 83, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 04 de abril de 2023, e o Edital de Realização nº 002/2023, de 03 de abril de 2023, e a homologação do Resultado Final mediante Edital nº 010/2023, de 27 de junho de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO, Art. 1º a convocação do candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 010/2023, de 27 de junho de 2023, para os cargos de provimento efetivo conforme segue:
Nome: SILVANA OLIVEIRA DA SILVA - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - Classificação: 2ª
Art. 2º O candidato deverá comparecer no Setor Recursos Humanos, até o dia 27 de março de 2024, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Art. 3º O candidato deverá apresentar as seguintes documentações abreviadas relacionadas: a) Comprovante de identidade com o item 3 e 13 do Edital de Abertura nº 001/2023, de 04 de abril de 2023 e Edital de Realização nº 002/2023, de 03 de abril de 2023, os quais incluem a Foto e o Comprovante de nomeação; b) Ter sido aprovado e classificado no concurso público; c) Comprovante de brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; d) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; e) Fazer em pleno exercício dos direitos políticos; e) Faltoso de Carteira de Identidade (frente e verso); f) Faltoso do cartão do CPF (frente e verso); g) Faltoso do Cartão de Registro de Imóveis (frente e verso); h) Faltoso do Cartão de Registro de Veículos (frente e verso); i) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); j) Faltoso do Cartão de Registro de Imóveis (frente e verso); k) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); l) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); m) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); n) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); o) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); p) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); q) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); r) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); s) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); t) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); u) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); v) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); w) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); x) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); y) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); z) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); aa) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ab) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ac) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ad) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ae) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); af) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ag) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ah) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ai) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); aj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ak) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); al) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); am) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); an) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ao) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ap) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); aq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ar) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); as) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); at) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); au) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); av) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); aw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ax) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ay) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); az) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ba) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bd) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); be) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bf) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bi) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bk) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bl) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bm) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bn) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bo) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bp) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); br) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bs) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bt) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bu) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bx) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); by) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); bz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ca) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cd) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ce) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cf) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ch) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ci) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ck) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cl) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cm) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cn) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); co) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cp) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cr) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cs) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ct) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cu) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cx) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cy) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); cz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); da) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); db) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dd) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); de) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); df) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); di) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dk) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dl) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dm) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dn) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); do) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dp) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dr) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ds) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dt) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); du) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dx) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dy) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); dz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ea) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); eb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ec) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ed) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ee) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ef) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); eg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); eh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ei) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ej) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ek) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); el) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); em) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); en) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); eo) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ep) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); eq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); er) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); es) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); et) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); eu) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ev) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ew) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ex) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ey) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ez) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fa) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fd) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fe) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ff) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fi) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fk) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fl) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fm) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fn) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fo) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fp) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fr) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fs) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ft) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fu) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fx) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fy) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); fz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ga) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gd) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ge) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gf) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gi) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gk) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gl) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gm) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gn) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); go) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gp) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gr) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gs) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gt) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gu) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gx) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gy) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); gz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ha) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hd) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); he) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hf) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hi) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hk) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hl) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hm) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hn) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ho) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hp) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hr) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hs) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ht) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hu) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hx) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hy) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); hz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ia) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ib) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ic) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); id) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ie) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); if) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ig) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ih) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ii) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ij) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ik) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); il) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); im) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); in) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); io) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ip) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); iq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ir) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); is) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); it) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); iu) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); iv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); iw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ix) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); iy) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); iz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ja) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jd) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); je) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jf) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ji) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jk) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jl) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jm) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jn) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jo) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jp) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jr) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); js) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jt) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ju) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jx) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jy) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); jz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ka) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kd) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ke) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kf) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ki) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kl) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); km) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kn) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ko) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kp) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kr) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ks) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kt) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ku) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kx) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ky) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); kz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); la) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ld) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); le) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lf) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); li) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lk) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ll) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lm) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ln) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lo) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lp) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lr) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ls) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lt) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lu) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lx) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ly) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); lz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ma) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); md) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); me) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mf) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mi) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mk) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ml) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mn) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mo) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mp) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mr) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ms) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mt) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mu) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mx) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); my) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); mz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); na) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nd) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ne) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nf) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ng) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ni) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nk) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nl) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nm) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); no) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); np) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nr) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ns) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nt) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nu) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nx) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ny) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); nz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); oa) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ob) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); oc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); od) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); oe) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); of) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); og) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); oh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); oi) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); oj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ok) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ol) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); om) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); on) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); oo) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); op) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); oq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); or) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); os) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ot) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ou) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ov) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ow) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ox) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); oy) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); oz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pa) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pd) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pe) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pf) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ph) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pi) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pk) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pl) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pm) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pn) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); po) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pp) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pq) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pr) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ps) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pt) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pu) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pv) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pw) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); px) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); py) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); pz) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qa) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qb) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qc) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qd) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qe) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qf) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qg) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qh) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qi) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qj) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qk) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); ql) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qm) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula (frente e verso); qn) Faltoso do Cartão de Registro de Matrícula

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 15/03/2024, às 10:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/03/2024, às 10:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/03/2024, às 10:15 horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei Dos Santos

Código Identificador:A1B4272A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE DIÁRIA – 05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
DESTINO	NOME: Sidney José Thomas	FUNÇÃO: Vereador
MOTIVO	<ul style="list-style-type: none"> Reunião com o secretário do planejamento Guto Silva para tratar de demandas de interesse do município de Manfrinópolis. Visita ao gabinete do deputado Luis Fernando Guerra para tratar de demandas de interesse do município de Manfrinópolis. 	
PERÍODO DA VIAGEM	11/03/2024 a 13/03/2024	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 1/2 (duas diárias e meia), (conforme art 9º da Lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R\$ 1.000,00(Um mil reais);	

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:C3E2C0EA

EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº 3977/2024 - 11.03.2024

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80, com suas alterações posteriores, bem como, Processo nº 017/2024 – SRH, de 29 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. LORENI IGNÁCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, cadastrada sob a matrícula nº 8701, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 18 de março de 2024 até 15 de junho de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2016 até 30.04.2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2655193C

EXECUTIVO MUNICIPAL EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 045/2024 – REFERENTE AO EDITAL Nº 038/2024 DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Habilitação nº 045/2024– Referente ao Edital nº 038/2024 de Convocação

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** os candidatos habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/aptos:

Nome:	Cargo:
MARCIANO RIBAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
VOLMIR KLAUS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDER

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:EA2F8F28

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1756/2024 - 11.03.2024

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. MARCIANO RIBAS**, portador do RG nº 9.054.450-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código MP, Grupo Ocupacional 003, Nível 013, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**11 de março de 2024**).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:320FFE1C

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1757/2024 - 11.03.2024

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **VOLMIR KLAUS**, portador do RG nº 7.930.040-3 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código MLP, Grupo Ocupacional 05, Nível 17, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**11 de março de 2024**).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3360F98B

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 046/2024 – REFERENTE AO
EDITAL Nº 043/2024 DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Habilitação nº 046/2024

– Referente ao Edital nº 043/2024 de Convocação

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** a candidata habilitada/apta relacionada no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Art. 1º A candidata abaixo relacionada foi considerada habilitada/apta:

Nome:	Cargo:
JANETE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I – ESC. MUNICIPAL EÇA DE QUEIRÓS

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:957807A4

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1758/2024 - 11.03.2024

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico

Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JANETE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 8.690.170-6 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de PROFESSOR III – ESCOLA MUNICIPAL EÇA DE QUEIRÓS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código N3, Grupo Ocupacional 05, Nível III, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **11 de março de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2FF89DA1

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1759/2024 - 11.03.2024

Constitui a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024 do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horário nº 001/2024 para alteração de jornada de trabalho de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Manfrinópolis, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo:

Servidor(a)	Cargo
Susana Francisconi	Oficial Administrativo
Jozinei dos Santos	Oficial Administrativo
Eliane da Silva	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Compete a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horário nº 001/2024 para alteração de jornada de trabalho de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Manfrinópolis a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo, bem como a sua execução e coordenação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal